



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



RESOLUÇÃO Nº 001/2018.

SÚMULA: INSTITUI COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O PERÍODO DE RECESSO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 1º Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Representativa para o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com o objetivo de representar a Câmara em atos externos de caráter cívico ou cultural, dentro ou fora do território do Município e atender as disposições previstas no art. 41 do Regimento Interno.

Art. 2º A composição da Comissão Representativa prevista no artigo anterior ficará sempre formada tendo como seu presidente o presidente da Mesa Diretora da Câmara, por força Regimental e 02 (dois) membros titulares, observando em sua composição o atendimento ao princípio da representação partidária.

Art. 3º Conforme indicação da representação partidária e subsequente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Representativa ficou com a seguinte composição:

Presidente: Presidente da Câmara Municipal
Membros: Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Manoel Nascimento da Silva

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


Márcio Jorge Bonifácio
Presidente


Rosiane Aparecida Francisco
Primeira Secretária